



INSTRUÇÃO NORMATIVA SOBRE MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS

CAPÍTULO I DA IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

A matriz de análise de riscos serve para identificar, avaliar e priorizar riscos que podem afetar negativamente um projeto, processo ou operação de uma organização. Ela é uma ferramenta de gestão de riscos amplamente utilizada em diversos setores, e no caso da Perfecta Soluções Empresariais Ltda., é utilizada no ramo da construção civil e, subsidiariamente, na análise do setor público do ponto de vista da empresa contratada.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

As principais finalidades da matriz de análise de riscos são:

1. Identificar riscos;
2. Mapear possíveis eventos ou situações que podem afetar os objetivos da empresa ou projeto;
3. Avaliar riscos.

É utilizada para analisar cada risco com base em dois critérios principais:

- a) Probabilidade de ocorrência (baixa, média, alta)
- b) Impacto caso ocorra (leve, médio, grave, crítico)

CAPÍTULO III DA CLASSIFICAÇÃO E DA PRIORIZAÇÃO

Para classificar e priorizar, com base na combinação entre probabilidade e impacto, determina-se o nível de risco (baixo, médio, alto ou crítico) e define-se quais devem ser tratadas com mais urgência.

A matriz de riscos também é utilizada para apoiar a gestão da empresa na tomada de decisão, com a priorização dos recursos e para medir os esforços nos riscos mais relevantes, otimizando tempo e orçamento.



CAPÍTULO IV DO PLANEJAMENTO DE RESPOSTAS

No que tange ao planejamento de respostas, a matriz de análise de riscos define ações de mitigação, prevenção ou contingência para cada risco, visando reduzir as chances de ocorrência ou seu impacto.

CAPÍTULO V DA TRANSPARÊNCIA E DA COMUNICAÇÃO NA GESTÃO

A matriz de análise de riscos aumentar a transparência quando a comunicação da empresa é feita de forma clara a todas as partes envolvidas como parceiros, fornecedores, contratantes, órgãos de controle, além de criar a cultura interna aos colaboradores, tanto em relação ao planejamento, quanto à transparência.

CAPÍTULO VI DA APLICAÇÃO AO CASO CONCRETO DA PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

Nessa empresa que trabalha com construção, mas muito mais com reformas e manutenção, através de contratos com o poder público, uma matriz de risco pode identificar e definir planos de ação para cada situação:

- a) Riscos legais (ex: problemas em licitações);
- b) Riscos financeiros (ex: atrasos de pagamento pelo órgão público);
- c) Riscos operacionais (ex: atraso na obra).

CAPÍTULO VII DA MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS DA PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

Nº	Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Plano de Mitigação
1	Atraso na entrega da obra	Operacional	Média	Alta	Alto	Planejamento detalhado, cronograma realista, monitoramento contínuo
2	Rescisão contratual por não conformidade	Jurídico	Baixa	Alta	Médio	Treinamento da equipe, controle de qualidade rigoroso, revisão técnica
3	Inadimplência do ente público (atraso no pagamento)	Financeiro	Alta	Alta	Crítico	Análise prévia da saúde financeira do

Nº	Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Plano de Mitigação
						contratante, reserva de capital
4	Penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais (ex: atraso)	Jurídico	Média	Média	Médio	Análise jurídica detalhada antes da assinatura, <i>compliance</i> contratual
5	Acidentes de trabalho	Operacional / Trabalhista	Média	Alta	Alto	Treinamento de segurança, uso de EPIs, contratação de seguro
6	Fiscalizações e auditorias (CGU, TCU, etc.)	Legal / Reputacional	Alta	Média	Alto	Contabilidade e documentação rigorosa, apoio jurídico especializado
7	Corrupção ou favorecimento em licitação	Reputacional / Legal	Baixa	Crítico	Alto	Ética empresarial, <i>compliance</i> anticorrupção, análise jurídica de editais
8	Falta de documentação necessária para licitação	Administrativa	Média	Média	Médio	Checklists, uso de assessoria especializada em licitações
9	Variação excessiva de preços de insumos	Financeiro	Alta	Média	Alto	Cláusulas de reajuste contratual, negociação com fornecedores
10	Imagem negativa por atrasos ou problemas na obra	Reputacional	Média	Alta	Alto	Comunicação com o cliente, transparência, gerenciamento de crise

Legenda:

- **Probabilidade:** Baixa / Média / Alta
- **Impacto:** Baixo / Médio / Alto / Crítico
- **Nível de Risco:** Definido pela combinação de probabilidade × impacto



CAPÍTULO VIII DA NECESSIDADE DE MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS QUE CONTEMPLA OS RISCOS RELACIONADOS À CORRUPÇÃO E FRAUDE

Para que os riscos em relação à corrupção e à fraude sejam mitigados e até eliminados, é necessário um programa de governança e de *compliance*.

Para isso, faz-se necessário a implementação do que efetivamente a empresa vem construindo ao longo dos últimos meses, quais sejam:

- a) Implementar um Programa de Integridade (*compliance*) alinhado à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);
- b) Divulgar de forma que possilite a consulta pública o Código de Ética e Conduta para colaboradores, terceirizados e fornecedores e a quem possa interessar;
- c) Realizar treinamentos regulares sobre integridade, fraude e ética nos contratos públicos;
- d) Estabelecimento de canais de denúncia com garantia de sigilo e apuração independente;
- e) Executar auditorias internas frequentes;
- f) Adotar práticas de transparência.

CAPÍTULO IX DA MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS DA PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. EM RELAÇÃO À FRAUDE E CORRUPÇÃO

Nº	Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção / Mitigação
1	Fraude em licitação	Manipulação de propostas, acordos prévios entre empresas, documentos falsos	Média	Crítico	Alto	Política de integridade, que diligencie junto aos parceiros, canais de denúncia, auditoria
2	Suborno a servidores públicos	Oferecimento de vantagens indevidas para obter ou manter contratos	Baixa	Crítico	Alto	Código de conduta, treinamentos sobre Lei Anticorrupção, monitoramento de contratos
3	Superfaturamento de obras	Alteração de preços, serviços não executados ou inflados	Média	Alta	Alto	Fiscalização independente, controle orçamentário, sistema de medição e validação técnica

Nº	Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção / Mitigação
4	Pagamento por serviços não executados	Falsificação de relatórios de execução e medições	Média	Alta	Alto	Auditórias periódicas, cruzamento de dados, exigência de comprovantes de execução
5	Conluio com fiscais ou engenheiros públicos	Acordos para mascarar irregularidades na obra	Baixa	Alta	Médio	Rotatividade de fiscais, duplo controle técnico, <i>compliance</i> conjunto com o órgão
6	Lavagem de dinheiro via contratos públicos	Uso de obras como fachada para movimentar recursos ilícitos	Baixa	Crítico	Alto	Contabilidade auditada, KYC de fornecedores, acompanhamento financeiro rigoroso
7	Uso de "laranjas" como fornecedores ou sócios	Ocultação de identidade real dos envolvidos para facilitar fraudes	Baixa	Alta	Médio	Diligencie com fornecedores e sócios, verificação documental e reputacional
8	Uso indevido de recursos do contrato	Desvio de verba pública para finalidades não contratuais	Média	Alta	Alto	Controle de fluxo financeiro, prestação de contas, segregação de funções

A partir da edição da presente Instrução, todas as contratações da empresa passarão por análise através da aplicação da matriz de análise de riscos, tanto para contratações, quanto em relação à fraude e corrupção, sendo gerados relatórios para tomada de decisão da Alta Administração, garantindo seu efetivo planejamento.

Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

São Leopoldo/RS, 29 de maio de 2025.

Alexandre Ederson dos Santos

Sócio Administrador